DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Quinta-Feira, 27 de Outubro de 2022 - Edição nº 816

SUMÁRIO

- 1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: D05C7B16C0-606D732744-6544C80150-90E37065DC

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022.

1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIR0 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022, FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA – BAHIAE A EMPRESA MERENQUALY COMERCIO DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o **Sr. Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado CONTRATANTE, e a **MERENQUALY COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** sediada à Rua São José, 39-B – Alto da Boa Vista – Vitória da Conquista – Bahia – CEP nº 45.075-580, e-mail: merenqualy@gmail.com CNPJ nº 07.958.307/0001-49 neste ato representada pelo Sr Vagner Adelino Dutra Luz, Sócio Administrador, portador do RG nº 392278391 - SSP/BA e CPF nº 603.419.475-04, ora denominado CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 111/2022, na forma e condições que se seguem **CONTRATANTE** e a empresa Proprietário, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ora denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de reequilíbrio financeiro do contrato administrativo nº 017-04/2021, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO:

I.I O Contrato Administrativo nº 106/2022 - reequilíbrio financeiro –conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 quadro abaixo:

LOTE 09 E 10					
ITEM	PRODUTO	UND	VALOR LICITADO	REEQUILIBRIO SOLICITADO	VALOR + REQUILIBRIO
5	LEITE EM PÓ INTEGRAL	FD	R$ 355,00	R$ 175,00	R$ 530,00

LOTE 11 E 12					
ITEM	PRODUTO	UND	VALOR LICITADO	REEQUILIBRIO SOLICITADO	VALOR + REQUILIBRIO
3	BISCOITO CREAM CRACKER	CX	R$ 91,00	R$ 42,00	R$ 133,00

Nº de autenticação: D05C7B16C0-606D732744-6544C80150-90E37065DC

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

4	**BISCOITO MAISENA CHOCOLATE**	CX	R$ 92,00	R$ 32,00	R$ 124,00
5	**BISCOITO MAISENA TRADICIONAL**	CX	R$ 91,00	R$ 32,00	R$ 123,00

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
IV.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 106/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 106/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 03 de outubro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
Wekisley Teixeira Silva
CONTRATANTE

MERENQUALY COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ nº 07.958.307/0001-49
Vagner Adelino Dutra Luz
Sócio Administrador
RG nº 392278391 - SSP/BA
CPF nº 603.419.475-04

CONTRATADA